



3811211



21290.202304/2023-66

## PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2023

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Co

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página

## b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6 de Fevereiro de 2023. Publicado em 07/02/2023 - Edição: 27, Seção: 2, Página: 1

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Realização de Chamada Pública para o fomento de bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlã quilombolas, indígenas e ciganas."

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Espera-se a realização de uma Chamada Pública para fomentar 100% do valor repassado em bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE) e pós-doutorado no mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas. Essa meta única envolverá as seguintes ações no âmbito deste TED:

- i) recebimento dos recursos;
- ii) lançamento de Chamada Pública;
- iii) contratação dos bolsistas PDE e SWE;
- iv) prestação de contas.

Para monitoramento dessas ações, o CNPq encaminhará ao MIR, após a vigência final dos projetos, o relatório de cumprimento deste objeto.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições instrumentos utilizado é a concessão de bolsas.

O CNPq possui ampla experiência na concessão de bolsas de pesquisa e incentivo financeiro para diversas áreas do conhecimento e finalidades estratégicas para longo dos anos, o CNPq tem sido reconhecido como uma das principais instituições responsáveis pela concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento de ciência cujos objetivos se coadunam com a ação proposta.

Devido à elevada competência e qualidade com que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico desempenha suas funções, bem como com o entendimento pertinente e oportuno o estreitamento da relação interinstitucional e a descentralização de recursos para a concessão de bolsas de doutorado-sanduiche ou doutorado ou estágio pós-doutoral reconhecidos pela Capes.

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 13.019/2014.

**Observação:**

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a consecução do objeto do TED.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 13.019/2014, o pagamento de custos indiretos não poderá exceder a vinte por cento do valor global pactuado.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
META 1	Fomentar 100% do valor repassado em bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas	UN	01
ETAPA 1	Implementação de bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE)	UN	00
ETAPA 2	Implementação de bolsas pós-doutorado no exterior(PDE)	UN	00
PRODUTO	Realização de uma Chamada Pública para concessão de bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas.	UN	01

Total Geral do Projeto

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	
Outubro/2023	
<b>Total</b>	

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	
33.90.18.02 - (Auxílio Financeiro a Estudantes/ Bolsas de Estudo no Exterior)	
<b>TOTAL TED</b>	

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

Em 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão**, Usuário Externo, em 02/10/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva**, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, em 02/10/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3811211** e o código CRC **A2685CD8**.